

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 788/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, consoante o disposto no Ato n. 062/2018, alterado pelo Ato n. 109/2018, e

CONSIDERANDO a deliberação do Colégio de Procuradores, tomada na 158ª Sessão Ordinária, ocorrida em 13 e 20 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Justiça **MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA**, para compor o Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento do Ministério Público do Estado do Tocantins – FUMP, para novo mandato de 02 (dois) anos, no período de 02 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça